

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL.**

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 93/2024**  
(PL 93/2024, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2025)

**Art. 1º** Fica suplementado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para o **“Instituto de Saúde Santo Antônio - ISSA”**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.825.209/0001-62, com Sede na Avenida Graciano Neves 105, Sala 101, Centro, São Gabriel da Palha ES,

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	<b>04</b>	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	<b>04.02</b>	Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:	<b>10.301.4203.2.422</b>	Transferência a Organização não governamentais vinculadas a prestação de serviços em saúde
Elemento da Despesa:	<b>33.50.43.00000</b>	Subvenções Sociais
Ficha:		
Fonte de Recurso:	<b>15000000150000</b>	Receita de impostos e de transferência de impostos - SAÚDE
Valor Emenda ( + ):		<b>R\$ 60.000,00</b>

**Art. 2º** Fica suplementado o valor de R\$ 56.181,62 (cinquenta e seis mil cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) ao Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025, para a **“Secretaria Municipal de Saúde”**, localizado na Rua Dr. Fernando Serra, nº 221, Bairro Jardim da Infância, São Gabriel da Palha/ES, para realização de exames de alto custo.

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
Órgão:	<b>04</b>	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	<b>04.02</b>	Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:	<b>10.302.4205.2.408</b>	Transferência ao Cim/Noroeste
Elemento da	<b>33.90.39.00000</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



<b>Despesa:</b>		
<b>Ficha:</b>	<b>542</b>	
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>15000000150000</b>	Receita de impostos e de transferência de impostos - SAÚDE
<b>Valor Emenda ( + ):</b>		<b>R\$ 56.181,62</b>

**Art. 3º** Para fazer face as alterações constantes dos artigos 1º e 2º anular-se-á parte das seguintes Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas, das quais serão subtraídos os seguintes valores:

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>04.02</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>Projeto Atividade:</b>	<b>10.302.4106.2.414</b>	Transferência a Organização não governamentais para atendimento hospitalar
<b>Elemento da Despesa:</b>	<b>33.50.43.00000</b>	Subvenção Social
<b>Ficha:</b>	<b>539</b>	
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>150000150000</b>	Receita de impostos e transferência de impostos - saúde
<b>Valor Emenda ( - ):</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO	NOME
<b>Órgão:</b>	<b>04</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>04.02</b>	Fundo Municipal de Saúde
<b>Projeto Atividade:</b>	<b>10.302.4205.2.408</b>	Transferências ao CIM/Noroeste
<b>Elemento da Despesa:</b>	<b>33.93.39.00000</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Consorcio Público
<b>Ficha:</b>	<b>542</b>	
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>15000000150000</b>	Receita de impostos e de transferência de impostos - SAÚDE
<b>Valor Emenda ( - ):</b>		<b>R\$ 56.181,62</b>

**Art. 4º** .....

São Gabriel da Palha, em 04 de dezembro de 2024.

**Tiago dos Santos**

Vereador Proponente



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos**. em **26/12/2024 13:30**

Checksum: **FCDC8B7EC5C85A5F088BDFBFF7D424B6E8DD5107F1B655885607AAE5D7930D15**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.